



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA

Fundada em 26 de novembro de 2013

Rua Modesto Batista nº 3671, B. Jd. América - Vilhena - RO

www.asbavi.com.br / e-mail: asbavi@hotmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Exercício 2020)

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RAZÃO E BALANCETES do EXERCÍCIO DE 2020, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada, Escritório Contábil Bandeirantes.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2020 o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$ 38.554,88 (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Observou-se que a principal causa desse superávit foi devido a paralisação parcial das competições e treinamentos (desde meados de março até o presente momento) devido a pandemia do COVID, reduzindo significativamente os gastos da entidade, além de que alguns recursos captados via parcerias em 2020 ficaram para ser efetivamente executadas no exercício de 2021. Contudo mantiveram-se treinamentos virtuais e em casa durante a maior parte da pandemia, sendo que em alguns meses (out, nov, dez e início de fev) houve o retorno presencial. Ressaltasse também que a entidade manteve todos seus trabalhos administrativos, além de elaboração de prestações de contas e participação em editais e processos de



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA

Fundada em 26 de novembro de 2013

Rua Modesto Batista nº 3671, B. Jd. América - Vilhena - RO

www.asbavi.com.br / e-mail: asbavi@hotmail.com

integração para novas captações de recursos para manutenção da entidade no exercício atual e nos exercícios seguintes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares.

Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 aqui presentes.

Atenciosamente

Rodrigo Junior dos Santos

RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS – 1º Conselheiro Fiscal

OCIMAR DO AMARAL

OCIMAR DO AMARAL – 2º Conselheiro Fiscal

Matheus Brito dos Santos

MATHEUS BRITO DOS SANTOS – 3º Conselheiro Fiscal

Vilhena 01 de março de 2021